



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO CONTRATO Nº 185/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 216/2022 – REGISTRO DE PREÇOS EXTERNO

Primeiro Termo de Alteração ao Contrato n.º 185/2022, que celebram entre si o MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE MINAS, e a pessoa jurídica **DAC ENGENHARIA LTDA**.

O Município de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ n.º 18.675.959/0001-92, isento de Inscrição Estadual, com sede na Praça da Bandeira, n.º 276, Centro, nesse ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Dirceu D'Ángelo de Faria, brasileiro, viúvo, portador do CPF n.º 563.371.836-49 e do RG n.º MG-3.179.907 SSP/MG, residente e domiciliado neste Município, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro a pessoa jurídica **DAC ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.257.872/0001-04, com sede na Rua Miguel Vianna, n.º 81, sala 12, Bairro Morro Chic, em Itajubá, Estado de Minas Gerais, neste ato representada pela Sr. Denis De Souza Silva, brasileiro, casado, portador do CPF n.º 049.557.016-80 e do RG n.º MG-9.353.749 SSP/MG, residente e domiciliado em Itajubá/MG, doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente Termo de Alteração, sob as normas da Lei Federal n.º 8.666/93 e legislação subsequente, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO ADITIVO

1.1 - Aditivo para execução melhoria da infraestrutura de saneamento dos bairros rurais do Distrito do Itaim e Alto da Cruzes, conforme proposta do projeto, e de acordo com a ata registro de preços inicial.

1.2 - Para os serviços especificados anteriormente, fica estipulado o valor de R\$ 63.537,32 (Sessenta e Três Mil, Quinhentos e Trinta e Sete Reais e Trinta e Dois Centavos), correspondendo a um percentual de 23,99% do valor total do contrato origem.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais já existentes, que permanecem inalteradas.

E por, estarem justos e acordados, firmam o presente Termo em 02 (Duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo arroladas para que, após lido e achado conforme é assinado pelo CONTRATANTE, CONTRATADA e testemunhas.

Cachoeira de Minas, 16 de Abril de de 2023.

Pela CONTRATANTE
Sr. Dirceu D'Ángelo de Faria
PREFEITO MUNICIPAL

Pela CONTRATADA
Sr. Denis De Souza Silva
DAC ENGENHARIA LTDA

Testemunha 01: _____

CPF/RG: _____

Testemunha 02: _____

CPF/RG: _____